



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

ADRIANA MEIRELES, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas, em especial ao disposto no Artigo 200, do Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o seguinte:

Endereço a ser realizado o serviço: ***RUA DOIS, BAIRRO COCAL (PRÓXIMO AO RESIDENCIAL MONTE OLIMPO E EM FRENTE AO EDIFÍCIO BAHIA).***

Recebemos dos munícipes pedidos para retirada de entulhos no bairro Cocal, conforme fotografia anexa.

Deste modo, a retirada dos mesmos é de extrema importância para limpeza e bem-estar da cidade.

Agradecemos a atenção e aguardamos providências. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Adriana Meireles
Vereadora

Vila Velha/ES, 16 de Abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **16/04/2025 09:06**

Checksum: **231D2D80ECDB9AA5F83721E68C89B5D76BCFC36872D8300279B1EFE7613F9B89**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.